

PROJETO DE LEI 01-0697/2003 do Vereador Toninho Paiva (PL)

“Institui o “Dia do Beato Antonio Frederico Ozanam”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o “Dia do Beato Antonio Frederico Ozanam”, ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes